

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1197 de 17/01/1997

L E I Nº 5005/97
de 09 de janeiro de 1997

Denomina a rua 1, localizada no Loteamento Cruzeiro do Sul de JOÃO FRANCISCO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 1, localizada no Loteamento Cruzeiro do Sul é denominada João Francisco da Silva.

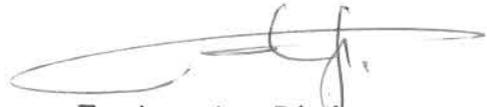
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de janeiro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)